



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42590

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 26/06/2026

EDITAL NÚMERO: 386 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0804-9000664-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS; 0595.0177.010019 - CAMINHÃO GUINDAUTO - CARROCERIA EM AÇO GUARDA BAIXA - MÍN 260 CV - CM

JUSTIFICATIVA

NOS ÚLTIMOS ANOS, O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TEM ENFRENTADO EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS COM MAIOR FREQUÊNCIA E INTENSIDADE, COMO ENCHENTES, VENDAVAIS, DESLIZAMENTOS, ESTIAGENS SEVERAS E OUTROS EVENTOS HIDROMETEOROLÓGICOS ADVERSOS. TAIS OCORRÊNCIAS DEMANDAM RESPOSTAS RÁPIDAS, ESTRUTURADAS E LOGISTICAMENTE EFICIENTES POR PARTE DO PODER PÚBLICO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MATERIAIS ESSENCIAIS ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA. DURANTE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, TORNA-SE NECESSÁRIO TRANSPORTAR E MOVIMENTAR DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO TELHAS PARA RECONSTRUÇÃO EMERGENCIAL, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, GERADORES ELÉTRICOS, CONTÊINERES LOGÍSTICOS, ESTRUTURAS PROVISÓRIAS PARA ABRIGOS, BIG BAGS DE INSUMOS, KITS HUMANITÁRIOS PALETIZADOS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NAS AÇÕES DE RESPOSTA E RECUPERAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BITRUCK 8X4 EQUIPADOS COM GUINDAUTO HIDRÁULICO ARTICULADO E CARROCERIA EM AÇO DO TIPO CARGA SECA REPRESENTA UMA SOLUÇÃO ESTRATÉGICA PLENAMENTE VIÁVEL, ESPECIALMENTE DIANTE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ALOCADOS POR MEIO DO FUNDO PLANO RIO GRANDE (FUNRIGS), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 57.647, DE 3 DE JUNHO DE 2024, QUE REGULAMENTA O PLANO RIO GRANDE. CRIADO PELA LEI Nº 16.134, DE 24 DE MAIO DE 2024, O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A RECONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTRUTURADO EM TRÊS EIXOS ESTRATÉGICOS: RESILIÊNCIA, PREPARAÇÃO E RECONSTRUÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAMINHÃO GUINDAUTO - CARROCERIA EM AÇO GUARDA BAIXA - MÍN 260 CV - CM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 180 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.192.728,00

Item 1 - 0595.0177.010019

CAMINHÃO GUINDAUTO - CARROCERIA EM AÇO GUARDA BAIXA - MÍN 260 CV - CM

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.596.364,00

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAMINHÃO OPERACIONAL - **ÓRGÃO:** ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL; **COR:** BRANCO; **MODELO VEÍCULO:** CAMINHÃO 8X4; **POTÊNCIA:** MÍNIMO 260 CV; **TIPO DE COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **TIPO DE CARROCERIA:** EM AÇO COM GUARDA BAIXA; **TIPO DE CABINE:** SIMPLES; **NÚMERO DE OCUPANTES:** MÍNIMO 02 OCUPANTES (MOTORISTA + 01 PASSAGEIRO); **NÚMERO DE PORTAS:** DUAS; **DIREÇÃO:** MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA; **CÂMBIO:** MÍNIMO CÂMBIO MANUAL; **NÚMERO DE MARCHAS:** MÍNIMO 12 MARCHAS A FRENTE; **CAPACIDADE DE CARGA (KG):** PBT MÍNIMO 29.000 KG; **CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍNIMO 200 LITROS; **FREIOS ABS + ASC:** SIM; **FREIO MOTOR:** SIM; **CHASSI LONGARINA DE AÇO:** SIM; **TRAÇÃO (MÍNIMO):** CHASSI 8X4, ORIGINAL DE FÁBRICA (VETADO CAMINHÃO COM TRAÇÃO 6X4 COM INSTALAÇÃO DE SEGUNDO EIXO DIRECIONAL OU QUARTO EIXO) COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL; **ALARME:** SIM; **VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS:** SIM; **ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE:** SIM;



SIRENE DE RÉ: SIM; **VEÍCULO COM PROTETOR DE CÁRTER:** SIM;
FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SIM; **ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO:** SIM;
AR CONDICIONADO: SIM; **RÁDIO FM/USB/BLUETOOTH:** SIM; **TANQUE CHEIO:** SIM; **TANQUE DE ARLA CHEIO:** SIM;
ESTEPE (MÍNIMO): IDÊNTICO AS DEMAIS RODAS DO VEÍCULO; **ENTREGUE ZERO QUILOMETRO:** SIM;
LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.;
PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.; **EMPLACAMENTO DO VEÍCULO:** EMLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO ITEM:** 2. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO ITEM:

2.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2.1.1. CAMINHÃO COM CARROCERIA FABRICADA EM AÇO PARA TRANSPORTE DE CARGA SECA;
2.1.2. COMPUTADOR DE BORDO E PILOTO AUTOMÁTICO;
2.1.3. COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO: 12.000 MM E MÁXIMO 13.700 MM;
2.1.4. LARGURA TOTAL: MÍNIMO 2.300 MM;
2.1.5. CAIXA DE CARGA: LASTRO METÁLICA, LONGARINAS DOBRADAS EM PERFIS “U”, TRAVESSAS PASSANTES, MÃOS FRANCESAS ENTRE LONGARINAS E TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DE ASSOALHO;
2.1.6. QUANTIDADE DE CILINDROS DO MOTOR: MÍNIMO 06 CILINDROS, DENTRO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. TORQUE: MÍNIMO CONFORME O MELHOR ITEM DO FABRICANTE;
2.1.7. BATERIA: MÍNIMO CONFORME O MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;
2.1.8. TECNOLOGIA MOTORIZAÇÃO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
2.1.9. RODAS: DOIS CONJUNTOS DE PNEUS EM CADA EIXO TRASEIRO. PERFIL DE PNEUS DO VEÍCULO: PNEUS 275/80 R 22.5 NO MÍNIMO 149/146 16 PR. RODADO: DUPLO EM CADA EIXO TRASEIRO;
2.1.10. TANQUE DE FLUIDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, CASO HAJA NECESSIDADE;
2.1.11. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 1 (UM) DE 200 LITROS;
2.1.12. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO HIDRÁULICO CONFORME CAPACIDADE DO PBTC DO VEÍCULO;
2.1.13. 13 (TREZE) RODAS DE FERRO. AROS E CUBOS DE RODA EM COR PRETO FOSCO, COM FUROS REDONDOS E CAPAS CROMADAS PARA OS PARAFUSOS;
2.1.14. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPOSTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DO MESMO E DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A OPERAÇÃO E/OU ESTACIONAMENTO;
2.1.15. FARÓIS COM LÂMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DE POSIÇÃO DRL, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LÂMPADAS LED. NAS LATERAIS DEVEM POSSUIR LUZES DELIMITADORAS EM COR ÂMBAR, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) DISPOSTAS HARMONICAMENTE E DISTRIBUÍDAS DO COMPRIMENTO DA CARROCERIA;
2.1.16. O VEÍCULO NÃO DEVERÁ POSSUIR NENHUMA PINTURA OU ADESIVAGEM NO PARA-BRISA OU QUEBRA-SOL EXTERNO DE PROPAGANDA DE CONCESSIONÁRIA E/OU NOME DA MARCA OU MODELO, DEVIDO AO GRAFISMO INSTITUCIONAL;
2.1.17. PINTURA DO CHASSI EM PRETO BRILHOSO;
2.1.18. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO ESTEPE CONFORME ITEM DE FÁBRICA;
2.1.19. SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DOS CONES E DO CAMBÃO RÍGIDO;
2.1.20. O LICITANTE E IMPLEMENTADOR DO EQUIPAMENTO DEVE MODIFICAR A POSIÇÃO DO EIXO DIRECIONAL CONFORME SUA NECESSIDADE E POR SUAS CUSTAS.

2.2. FREIOS E SISTEMA DE SEGURANÇA

2.2.1. TIPO: DISCO OU TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA;
2.2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: PNEUMÁTICO;
2.2.3. FREIO AUXILIAR (FREIO MOTOR): CONFORME MELHOR ITEM DO FABRICANTE, ACIONADO POR BOTÃO INTERRUPTOR JUNTO AO PAINEL E SIMULTÂNEO AO FREIO DE SERVIÇO.
2.2.4. TECNOLOGIA: MÍNIMO ABS (SISTEMA ANTITRAVAMENTO), ASR (SISTEMA ANTIPATINAÇÃO) E ESP (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE).

2.3. CABINE

2.3.1. CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 2 (DOIS) OCUPANTES, POLTRONAS COM O MELHOR PADRÃO DE FÁBRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS E RETRÁTEIS, COM REVESTIMENTO EM CAPA DE COURVIN;



- 2.3.2. 1 (UMA) TOMADA DE 110 VOLTS PARA NOTEBOOK E DEMAIS ELETRÔNICOS, INSTALADA EM LOCAL ADEQUADO E VISÍVEL;
- 2.3.3. TOMADAS USB, INDIVIDUAIS, PARA MOTORISTA E AUXILIAR;
- 2.3.4. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, EM COR CINZA OU AZUL ESCURO EM TODAS AS JANELAS DE PASSAGEIROS, MOTORISTA E AUXILIAR, DESLIZANTES EM TRILHO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR;
- 2.3.5. SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO, COM ALTO-FALANTES NA CABINE;
- 2.3.6. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN EM TODAS AS JANELAS;
- 2.3.7. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERÊNCIA LADO ESQUERDO;
- 2.3.8. AR QUENTE E FRIO COM ACIONAMENTO NO PAINEL DE INSTRUMENTOS;
- 2.3.9. PARA-SOL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, QUEBRA-SOL EXTERNO NA LINHA SUPERIOR DO PARA-BRISA;
- 2.3.10. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;
- 2.3.11. MICROCÂMERA DE MONITORAMENTO TRASEIRO/MARCHA A RÉ, EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA CAMINHÃO, COM MONITOR DE 7 (SETE) POLEGADAS PARA VISUALIZAÇÃO INSTALADA JUNTO OU PRÓXIMO AO PAINEL DE INSTRUMENTOS, COM OPÇÃO DE MONITORAMENTO CONSTANTE. A MICROCÂMERA DEVERÁ ESTAR EM LOCAL ADEQUADO E PROTEGIDO DE BATIDAS;
- 2.3.12. 1 (UMA) TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ESQUEIRO VEICULAR;
- 2.3.13. PORTA-COPOS PARA TODOS OS OCUPANTES (MOTORISTA E AUXILIAR);
- 2.3.14. RÁDIO AM/FM COM USB/AUX/BLUETOOTH/ANDROID AUTO/CARPLAY;
- 2.3.15. VOLANTE CONFORME MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE COM AJUSTES DE POSIÇÃO;
- 2.3.16. FARÓIS DE NEBLINA;
- 2.3.17. TACÓGRAFO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;
- 2.3.18. SIRENE DE MARCHA A RÉ;
- 2.3.19. BUZINA ELÉTRICA PADRÃO DE FÁBRICA;
- 2.3.20. BUZINA A AR/ELETROPNEUMÁTICA, IMPLEMENTADA COM BOTÃO INTERRUPTOR NO PAINEL DE INSTRUMENTO PARA SELEÇÃO DO TIPO DE BUZINA A SER UTILIZADA;
- 2.3.21. 1 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE NO MÍNIMO 4 KG TIPO ABC, INSTALADO DE FORMA DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;
- 2.3.22. 1 (UM) CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO.
- 2.3.23. ENGATE DE CÂMBIO NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVIDAMENTE INSTALADO E JUNTO AO CHASSI;
- 2.3.24. CÂMBIO EM AÇO PARA REBOCAMENTO, COM ENGATE PRÓPRIO E ADEQUADO, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM SUPORTE PRÓPRIO A SER FIXADO NA PARTE SUPERIOR (BORDA) DA PAREDE FRONTAL DA CARROCERIA NA PARTE EXTERNA;
- 2.3.25. GELADEIRA ELÉTRICA PRÓPRIA PARA CAMINHÃO DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) LITROS INSTALADA ENTRE AS POLTRONAS, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO;
- 2.3.26. NA SAÍDA DO VEÍCULO DEVERÁ HAVER COMPARTIMENTO, TIPO CAIXA, PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS, MACACO HIDRÁULICO E CABOS DE PONTE DE BATERIA, JUNTO AO LOCAL DO ESTEPE;
- 2.3.27. DEVERÁ POSSUIR PROTETORES LATERAIS CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO SINALIZAÇÃO REFLEXIVA;
- 2.3.28. AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA.

2.4. CARROCERIA EM AÇO

- 2.4.1. CARROCERIA FABRICADA EM AÇO, ABERTA, COM GRADE BAIXA PARA TRANSPORTE DE CARGA SECA, POSSUINDO NO MÍNIMO AS DIMENSÕES 8.000 MM COMPRIMENTO X 2.500 MM LARGURA X 400 MM ALTURA;
- 2.4.2. CAPACIDADE TÉCNICA MÍNIMA 11.000 KG;
- 2.4.3. CAIXA DE CARGA: LASTRO METÁLICA, LONGARINAS DOBRAS EM PERFIS “U”. TRAVESSAS PASSANTES. MÃOS FRANCESAS ENTRE LONGARINAS E TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DE ASSOALHO;
- 2.4.4. A CARROCERIA DEVERÁ SER EQUIPADA COM DISPOSITIVOS DE TRAVAMENTO TIPO TWIST LOCK (PINOS PORTA-CONTAINER), COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ISO DE CORNER CASTINGS UTILIZADOS EM CONTAINERS MARÍTIMOS, DESTINADOS À FIXAÇÃO SEGURA DA CARGA. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O TRANSPORTE DE CONTAINERS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 (VINTE) PÉS, ASSEGURANDO ADEQUADO TRAVAMENTO ESTRUTURAL, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. OS DISPOSITIVOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, BEM COMO ÀS LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À SEGURANÇA E TRANSPORTE DE CARGAS;
- 2.4.5. TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA MÓVEIS, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO.
- 2.4.6. ASSOALHO EM CHAPA XADREZ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,25 MM E TRAVESSAS DE REFORÇO;



- 2.4.7. ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS DEMÃOS DE TINTA;
- 2.4.8. PINTURA DO IMPLEMENTO CARROCERIA METÁLICA EM AZUL MARINHO, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO LICITANTE;
- 2.4.9. KIT DE 6 (SEIS) CINTAS CATRACA COM ENGATES EM “J” PARA ATÉ 2.000 KG E 6 (SEIS) CINTAS CATRACA COM ENGATES EM “J” PARA ATÉ 5.000 KG;
- 2.4.10. SUPORTE PARA 5 CONES DE SINALIZAÇÃO;
- 2.4.11. 5 (CINCO) CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA E TAMANHO DO CONE MÉDIO, MÍNIMO 50 CM DE ALTURA;
- 2.4.12. 1 (UM) COROTE DE ÁGUA COM TORNEIRA, INSTALADO ABAIXO DA LINHA INFERIOR DA CARROCERIA, DEVIDAMENTE FIXADO NA SAIA DO VEÍCULO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS;
- 2.4.13. SINALIZAÇÃO LATERAL, FAIXAS REFLETIVAS, PÁRA-CHOQUE E PROTETOR LATERAL CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- 2.4.14. APARABARRO EM PLÁSTICO PRETO;
- 2.4.15. CAIXA BAÚ, FEITA EM CHAPAS DE AÇO, INSTALADA NA SAIA ABAIXO DA LINHA INFERIOR DA CARROCERIA, NO LADO DIREITO, COM PROFUNDIDADE ATÉ O LIMITE E NO MÍNIMO 1.500 MM DE COMPRIMENTO. TAMPA/PORTA COM TRAVA DE ACIONAMENTO COM CHAVE, TIPO BAGAGEIRO DE ÔNIBUS PARA FINS DE ACOMODAÇÕES DE BAGAGENS DOS OPERADORES;
- 2.4.16. LUZES DE SINALIZAÇÕES EM LED;
- 2.4.17. BARRICA D'ÁGUA EM MATERIAL PLÁSTICO;
- 2.4.18. LONA VINÍLICA (PVC) DE ALTA PERFORMANCE 100% IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA SOB MEDIDA E COM ESTAMPA DO NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INDICADA PARA COBERTURA E PROTEÇÃO DE CARGAS A GRANEL, CAÇAMBAS, TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS. LAMINADO SEMI OPACO, CONSTITUÍDO POR UM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIOS DE ALTA TENACIDADE 1100 DTEX ESTRUTURA (TXU) 3 X 3 FIOS/CM², RECOBERTO COM DUAS CAMADAS DE PVC ADITIVADAS E AUTOEXTINGUÍVEIS. ESPESSURA: MÍNIMO 0,59 MM, GRAMATURA: 690 G/M², ACABAMENTO: COSTURA DUPLA, MEIA ARGOLA (COM OPÇÃO DE ILHÓS) *. DISTÂNCIA ENTRE AS ARGOLAS: LATERAIS 37 CM, FRENTE E FUNDO 17 CM. TAMANHO COMPATÍVEL COM A COBERTURA DO COMPRIMENTO E LARGURA DA CARROCERIA;
- 2.4.19. TODOS OS ELEMENTOS DA CARROCERIA DEVERÃO OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES E NORMAS DISPOSTAS PELO CONTRAN;
- 2.4.20. DEVERÁ POSSUIR MALHAL DIANTEIRO PARA O TRANSPORTE CARGAS LONGAS.

2.5. GUINDAUTO E ACESSÓRIOS

- 2.5.1. O CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR GUINDASTE INSTALADO NO CHASSI EM POSIÇÃO SITUADA ENTRE A CABINE E CARROCERIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, DEVIDAMENTE COMPROVADA POR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE;
- 2.5.2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:
 - 2.5.2.1. MOMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 62.000 KGFM;
 - 2.5.2.2. ALCANCE MÁXIMO VERTICAL DO SOLO IGUAL OU SUPERIOR A 26,0 M;
 - 2.5.2.3. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL IGUAL OU SUPERIOR A 22,0 M;
 - 2.5.2.4. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL HIDRÁULICO IGUAL OU SUPERIOR A 18,0 M;
 - 2.5.2.5. CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE:
 - 2.5.2.5.1. 14.000 KG A APROXIMADAMENTE 4,50 M;
 - 2.5.2.5.2. 1.000 KG NO ALCANCE MÁXIMO (LANÇAS HIBRÁULICAS + LANÇAS MANUAIS).
 - 2.5.2.6 ÂNGULO DE GIRO MÍNIMO DE 360°;
- 2.5.3. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO:
 - 2.5.3.1. 8 (OITO) LANÇAS ACIONADAS HIDRAULICAMENTE;
 - 2.5.3.2. 2 (DUAS) EXTENSÕES MECÂNICAS.
- 2.5.4. DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) SAPATAS ESTABILIZADORAS HIDRÁULICAS;
- 2.5.5. PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO: 260 KGF/CM²;
- 2.5.6. VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DA BOMBA DE 63 LITROS/MINUTO;
- 2.5.7. O PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO (COM ÓLEO HIDRÁULICO) DEVERÁ SER DE 6.500 KG;
- 2.5.8. PESO MÁXIMO DO SOBRECHASSI: 870 KG;
- 2.5.9. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CAMINHÃO DE PBT MÍNIMO IGUAL A 29.000 KG.
- 2.5.10. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM OS SEGUINTE ITENS:
 - 2.5.10.1. SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, COM MONITORAMENTO EM DISPLAY DIGITAL;
 - 2.5.10.2. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY E COMANDO MANUAL AUXILIAR;
 - 2.5.10.3. VÁLVULAS DE RETENÇÃO E SEGURANÇA NOS CILINDROS DE INCLINAÇÃO, ELEVAÇÃO E EXTENSÃO;
 - 2.5.10.4. RADIADOR PARA TROCA TÉRMICA DO ÓLEO HIDRÁULICO;



- 2.5.10.5. PREPARAÇÃO HIDRÁULICA PARA ACESSÓRIOS DIVERSOS;
- 2.5.10.6. CONTROLE REMOTO PARA OPERAÇÕES A DISTÂNCIA COMO TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS;
- 2.5.10.7. 1 (UM) GARFO PORTA PALET COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 2.500 KG;
- 2.5.10.8. 1 (UM) CESTO DUPLO ACOPLADO, COM ISOLAMENTO DE SEGURANÇA PARA NO MÍNIMO 1 KV CONFORME ANEXO XII DA NR 12;
- 2.5.10.8. 1 (UMA) GARRA SUCATEIRA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) UNHAS, ROTATOR DE GIRO INFINITO E CAPACIDADE DE IÇAMENTO DE NO MÍNIMO 4.000 KG;
- 2.5.10.9. 1 (UM) GUINCHO DE CABO DE AÇO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 5/16" (CINCO DEZESSEIS AVOS DE POLEGADA), COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) METROS, ACOPLADO AO GUINDASTE COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TAMBOR E CAPACIDADE DE IÇAMENTO MÍNIMO DE 5.600 KG, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES;
- 2.5.10.10. 1 (UM) GANCHO PORTA BAG, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE IÇAMENTO DE 1.000 KG.

3. SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL DE EMERGÊNCIA

3.1. SIRENE 1 - SIRENE FÁ DÓ ELETROPNEUMÁTICA, COMPOSTA DE COMPRESSOR ELÉTRICO CENTRÍFUGO ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, 12 V, POTÊNCIA DE 140 W, MECANISMO DE COMUTAÇÃO POR REDUTOR TIPO PARAFUSO QUE COMANDA UMA VÁLVULA DE GIRO. ESTA VÁLVULA GOVERNA O AR NO RITMO DO SINAL ÀS CORNETAS PRODUZINDO UM SOM CONHECIDO COMO FÁ DÓ. DUAS CORNETAS DE DIAFRAGMA EM MATERIAL RESISTENTE A INTEMPÉRIES, INSTALADAS À FRENTE DO VEÍCULO, EMBUTIDAS NO COMPARTIMENTO DIANTEIRO (DO MOTOR), SEM QUE HAJA A PROJEÇÃO ALÉM DO PARA-CHOQUE, EM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 900 E 1200 MM;

3.2. SIRENE 2 – SIRENE ELETRÔNICA COM MÍNIMO DE 200 W DE POTÊNCIA, COM DUAS UNIDADEE SONO FLETORAS DE NO MÍNIMO 100 W CADA UMA, INSTALADAS FORA DA VIATURA. EMBUTIDAS NA GRADE SEM QUE HAJA A PROJEÇÃO ALÉM DO PARA-CHOQUE, EM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 900 E 1200 MM, ALIMENTAÇÃO DE 12 V, PRODUZINDO 4 TONS, SENDO UM BITONAL, UM CONTÍNUO E DOIS INTERMITENTES. DEVERÁ POSSUIR: CHAVE LIGA-DESLIGA; CHAVE SELETORA DOS MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL E TOQUES RÁPIDOS; CHAVE SELETORA DOS QUATRO TIPOS DE SOM; MICROFONE DO TIPO DE ANULAÇÃO DE RUÍDOS; BOTÃO PARA TOQUE DE ALERTA TIPO UIVO RÁPIDO.

3.3. SINALIZADOR (GIROFLEX)

3.3.1. O SINALIZADOR DEVE SER NO FORMATO LINEAR, DOTADO DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS E REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.3.2. DEVE POSSUIR CÚPULA INTEIRIÇA “UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS” INJETADA EM POLICARBONATO CRISTAL (TRANSPARENTE) COM TRATAMENTO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, DOTADA DE ENCAIXE COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO A UMIDADE;

3.3.3. DOTADO DE NO MÍNIMO 16 MÓDULOS DE LEDS, SENDO NO MÍNIMO, 13 BLOCOS NA COR VERMELHA E 3 BLOCOS NA COR BRANCA;

3.3.4. OS DOIS BLOCOS NA COR BRANCA, POSICIONADOS NA LATERAL DO SINALIZADOR TAMBÉM DEVEM POSSUIR A FUNÇÃO DE LUZ DE BECO, OU FARÓIS EXTERNOS POSICIONADOS NO SINALIZADOR. CADA MÓDULO DOTADO DE 4 LEDS DE 1 W (LED DE POTÊNCIA) COM LENTE COLIMADORA, DISTRIBUÍDOS 360° NO SINALIZADOR;

3.3.5. DEVE POSSUIR SUPORTES METÁLICOS, PARA FIXAÇÃO NO TETO DO VEÍCULO OU NO RACK, DE FORMA A MANTER A SUA ORIGINALIDADE. ESTES SUPORTES QUANDO APOIADOS SOBRE O TETO DO VEÍCULO DEVEM POSSUIR SAPATAS DE BORRACHA PARA NÃO DANIFICAR A PINTURA E PROPORCIONAR UM APOIO ADEQUADO E SEGURO;

3.3.6. O SINALIZADOR VISUAL DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS PROVENIENTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO RÁDIO TRANCEPTOR E ANTENA, PARA AS FREQUÊNCIAS DE UHF/VHF, PADRÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

3.3.7. DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA DA CABINE. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO (C X A X L): 1,30 METROS X 90 MM X 300 MM, HARMONIZADAS COM AS CARACTERÍSTICAS VISUAIS DO VEÍCULO.

3.3.8. GARANTIA MÍNIMA: MATERIAL E SERVIÇO – 12 MESES;

3.3.9. QUANTIDADE: 1 (UM) EQUIPAMENTO POR VEÍCULO.

3.4. MÓDULO DE POTÊNCIA E CONTROLE DIGITAL REMOTO (SIRENE)

3.4.1. MÓDULO DIGITAL COM POTÊNCIA DE 100 W RMS 12 VDC, INSTALADO EM LOCAL APROPRIADO E SEGURO NO INTERIOR DO VEÍCULO, DOTADO DE DISPLAY REMOTO PARA VEÍCULOS SEM ESPAÇO FÍSICO NO PAINEL ORIGINAL;

3.4.2. O DISPLAY REMOTO CONFECCIONADO EM ABS NA COR PRETA DEVE POSSUIR 13 TECLAS DE SILICONE OU ABS COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO E ILUMINAÇÃO DA FUNÇÃO ACIONADA, CONTENDO: 6 SONS DE SIRENE: HYELP – YELP – HI-LO – WAIL - (MANUAL + HORN). 3 TIPOS DE DESLOCAMENTO (PARADA ABORDAGEM – EMERGÊNCIA – RONDA). BOTÃO DE



DIRECIONAMENTO DE TRÂNSITO (ESQUERDA – CENTRO – DIREITA) COM LEDS INDICATIVOS DA DIREÇÃO. BOTÃO PARA ACIONAMENTO DE FAROLETES DE CENA. BOTÃO (MODO COMBOIO) DESLIGA OS BLOCOS TRASEIROS DO SINALIZADOR, PARA NÃO OFUSCAR AS VIATURAS EM DESLOCAMENTO NO SISTEMA DE COMBOIO;

3.4.3. BOTÃO (DIMER) POSSUI 3 NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO DAS TECLAS DO DISPLAY (OFF – 50% - 100%).

3.5. FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO POR INATIVIDADE: SE NENHUMA TECLA ESTIVER ATIVADA, O TECLADO DESLIGA A ILUMINAÇÃO DE FUNDO NA COR VERDE, PARA ECONOMIA DE BATERIA;

3.5.1. O DISPLAY REMOTO DEVE SER INSTALADO EM LOCAL APROPRIADO E SEGURO VISANDO O MELHOR ACESSO DOS COMANDOS AO MOTORISTA, DOTADO DE SUPORTE ESPECÍFICO AO PAINEL DO VEÍCULO;

3.5.2. O SISTEMA ACÚSTICO DEVE POSSUIR DRIVE DE SIRENE EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E POLICIAMENTO, COM 100 W RMS E 11 OHMS, INSTALADO NO COFRE DO MOTOR COM SUPORTE METÁLICO ESPECÍFICO E PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA;

3.5.3. DEVE POSSUIR MANUAL DE OPERAÇÃO NA LÍNGUA OFICIAL DO BRASIL;

3.5.4. GARANTIA MÍNIMA: EQUIPAMENTO E SERVIÇO – 12 MESES.

3.6. MINISSINALIZADOR LINEAR STROBO A LED

3.6.1. MINISSINALIZADOR EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ABS, NO FORMATO LINEAR, DOTADO DE LENTE COLIMADORA EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO, COM PROTEÇÃO IP66 E ANEL DE ACABAMENTO NA COR PRETA.

3.6.2. CADA MINISSINALIZADOR STROBO É DOTADO DE 4 LEDS DE 3 W DE POTÊNCIA CADA, TOTALIZANDO 12 W POR STROBO.

3.6.3. COR DOS LEDS RUBI (VERMELHO) E BRANCO.

3.6.4. DISPOSIÇÃO DOS MINISSINALIZADORES: MONTAGEM ATRAVÉS DE SUPORTE DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, DEVIDAMENTE FIXADOS NO QUEBRA SOL EXTERNO FRONTAL 3 EM COR VERMELHA E 2 EM COR BRANCA, EM LINHA HORIZONTAL, DEVIDAMENTE ALINHADOS E NA GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARA-BRISA DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) MINISSINALIZADORES EM COR VERMELHA E 2 (DOIS) EM COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NA TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) MINISSINALIZADORES EM COR VERMELHA E 2 (DOIS) EM COR BRANCA, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE, INSTALADOS PROTEGIDOS E PRÓXIMOS A SINALEIRA.

3.6.5. ALIMENTAÇÃO VIA MÓDULO DE CONTROLE ESPECÍFICO.

4. IMPLEMENTAÇÃO VISUAL DE IDENTIFICAÇÃO DA VIATURA

4.1. DEVERÁ CONTAR COM PINTURA, IMPRESSÃO E ADESIVOS CONFORME O PADRÃO VISUAL DA DEFESA CIVIL - RS, ADESIVO AUTOMOTIVO REFLETIVO, FOTOLUMINESCENTE COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS.

4.2. O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA FINALIZAÇÃO DO PROTÓTIPO, PARA OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A ARTE A SER APLICADA E AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS. O PROTÓTIPO DEVE SER APRESENTADO COM A APLICAÇÃO DE GRAFISMO PARA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. ANTES DA PRODUÇÃO DOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER REALIZADA REUNIÃO TÉCNICA ENTRE A CONTRATADA E A EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, NA QUAL SERÃO APRESENTADOS OS PROJETOS DO OBJETO QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS DESENHOS TÉCNICOS (PRANCHAS), LAYOUT, MODELOS E MARCAS DOS MATERIAIS EMPREGADOS, FICHAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E CAPACIDADES. NA OCASIÃO, DEVERÁ SER REDIGIDA A ATA DE REUNIÃO COM AS DECISÕES, SOLUÇÕES, AÇÕES ADOTADAS E DETALHAMENTOS TÉCNICOS PARA A PERFEITA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO VEÍCULO PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE. APÓS ISSO, NO MESMO EVENTO, EXISTIRÁ UMA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DO LOCAL DA FABRICAÇÃO, A FIM DE CONSTATAR A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;

5.2. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS;

5.3. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 70.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. A PRIMEIRA REVISÃO DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÁ TER O CUSTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, ÀS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA. NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS FICARÃO A CARGO DO ADQUIRENTE;

5.4. DURANTE A EXECUÇÃO DAS REVISÕES CONTRATADAS DEVERÃO SER EFETUADAS AS GEOMETRIAS E

**BALANCEAMENTO DAS RODAS/SUSPENSÃO;**

5.5. GARANTIA CONTRATUAL TOTAL DE NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO E ADESIVAGEM SERÁ DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO, SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;

5.6. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;

5.7. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

5.8. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO PELO LICITANTE, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;

5.9. ASSISTÊNCIA NACIONAL EM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. NO CASO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;

5.10. A LICITANTE DEVERÁ PROVER TREINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 HORAS/AULA PARA USO DO CAMINHÃO. TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GUINDAUTO, DEVIDAMENTE CERTIFICADO (NR 11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS E NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) – MÍNIMO 16 HORAS/AULA, PARA NO MÍNIMO 8 OPERADORES A SEREM DESIGNADOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, COM CERTIFICADOS INDIVIDUAIS E RECONHECIDOS CONFORME NORMAS E LEIS VIGENTES;

5.11. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, JÁ POR OCASIÃO DA PROPOSTA, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;

5.12. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E OS ACESSÓRIOS CONFORME ACIMA DESCRITO;

5.13. FORMA DE PAGAMENTO DAS REVISÕES: POR FORÇA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO ESTADO E A FIM PRESERVAR O CUMPRIMENTO DA GARANTIA DO VEÍCULO FORNECIDA PELA MONTADORA, AS CUSTAS DE PEÇAS SERÃO PAGAS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM A EMPRESA CONVENIADA COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEVENDO O LICITANTE TER TODA A SUA REDE CONVENIADA E DE CONCESSIONÁRIAS HABILITADA E CADASTRADA PARA RECEBER OS VALORES ATRAVÉS DE PAGAMENTO POR CARTÃO ELETRÔNICO;

5.14. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS ACIMA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

5.15. SERÃO ANALISADOS E ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE ELES NÃO ONEREM CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO;

5.16. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL;

5.17. CASO SEJA NECESSÁRIA A ADEQUAÇÃO DA POSIÇÃO DO EIXO DIRECIONAL PARA CORRETA INSTALAÇÃO DO GUINDAUTO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS, ESTA DEVERÁ SER REALIZADA PELO LICITANTE/IMPLEMENTADOR, ÀS SUAS EXPENSAS, OBSERVANDO INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO CHASSI, BEM COMO AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, INCLUINDO AS EXIGÊNCIAS DO CONTRAN E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS POR MEIO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E CERTIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PERTINENTE (CAT), GARANTINDO A SEGURANÇA ESTRUTURAL, A DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO E A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA DO FABRICANTE;

5.18. NO CASO DE VISITA TÉCNICA AOS LOCAIS FABRIS DE CARROCERIA, CHASSI E ADAPTADORAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS ANÁLISES DE PROJETO E ANDAMENTO DA PRODUÇÃO, OS CUSTOS SERÃO BANCADOS PELO FORNECEDOR, SEJAM ELES PASSAGENS AÉREAS OU RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL/DESENVOLVEDOR DO DESCRITIVO/PROJETO, PARA ATÉ 6 (SEIS) INTEGRANTES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INCLUINDO O RESPONSÁVEL DESENVOLVEDOR DO PROJETO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO DEFESA CIVIL - METROPOLITANA LITORAL RUA RIACHUELO 1285 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA:

- 1- TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL DE FORMA CLARA E COESA;
- 2- O TIPO E O PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SALVO SE CONSTAR PRAZO SUPERIOR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES DA COMPRA, DEVENDO PREVALECER O PRAZO MAIOR;
- 3- RELAÇÃO DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS APTAS A REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS E PROCEDIMENTOS OFICIAIS DA MARCA;
- 4- RELAÇÃO DE CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR SEJA DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);
- 5- CATÁLOGO TÉCNICO E/OU PROJETO CONFIRMANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO;
- 6- CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ ADAPTADOS.

OS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PINTURA SÓLIDA, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADA OUTRA CONFIGURAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS;

SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESDE QUE NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS NA PROPOSTA FINAL;

OS DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO GERAR ÔNUS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÃO ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 007/2023;

VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 916/2022 E ÀS PORTARIAS SENATRAN Nº 989/2022 E Nº 990/2022, ENTREGANDO OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE PRÉ-CADASTRADOS/HOMOLOGADOS PERANTE A SENATRAN, COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO DETRAN/RS;

VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO MODIFIQUEM A NATUREZA DO OBJETO NEM COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO – DTERS;



VEÍCULOS MOVIDOS À ÁLCOOL OU GASOLINA (DENOMINADOS FLEX) DEVERÃO TER SUA POTÊNCIA AFERIDA COM GASOLINA COMUM;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS ORÇAMENTOS E AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, TANTO NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS QUANTO NO ACEITE DA PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES;

ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

O EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

SERÃO CONSIDERADOS ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO. LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E ATÉ 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (ADAPTADOS);

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.